



PORTARIA Nº 209, 10 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aldair Alves Gonçalves	a partir do dia 21/02 a 22/03/2022
Joao Bosco Januario	a partir do dia 11/04 a 10/05/2022
Rosenilda Martins da Silva	a partir do dia 15/03 a 13/04/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli